

PARECER Nº 634, DE 2015

Da MESA, sobre o (RQS) nº 863, de 2015, do Senador Jorge Viana, que *requer, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a destinação de recursos decorrentes da exploração de petróleo, inclusive do pré-sal.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Submete-se para apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) n.º 863, de 2015, de autoria do Senador JORGE VIANA, que requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a destinação de recursos decorrentes da exploração de petróleo, inclusive do pré-sal.

O autor releva, ainda, que a Presidência da República, ao sancionar a Lei nº 12.858, de 9 de setembro 2013, destacou a importância desses recursos para ampliação dos investimentos em educação de tempo integral, em creches, em capacitação e melhoria de remuneração dos professores.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A fiscalização dos atos do Poder Executivo da União é uma das competências exclusivas do Congresso Nacional, atribuída pelo inciso X do *caput* do art. 49 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedidos escritos de informações a Ministro de Estado com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas pela autoridade.

Por fim, o requerimento em análise está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade do o Requerimento de Informações nº 863, de 2015.

Sala das Reuniões,

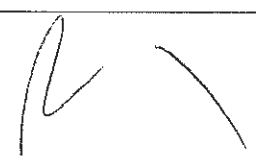
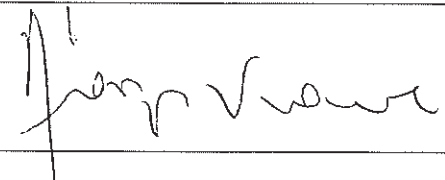
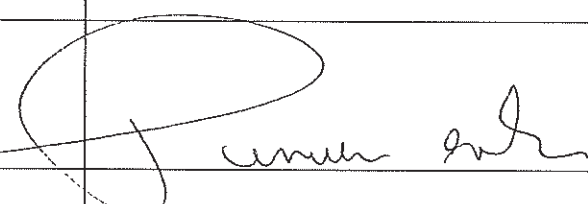
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa